

ATA DA 7ª (SETIMA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DE 2013 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida à chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente Vicente Cicarino Rocha - 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães, deixando de comparecer o Vereador Nisan César dos Reis Santos (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente em Exercício declarou aberta a presente Sessão, e solicitou ao Ver. Márcio Pinto que procedesse a Leitura Bíblica: Salmo 40. Logo depois, o Sr. Presidente em Exercício convidou o 2º secretário para realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura da ata, a pôs em discussão e votação sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente em Exercício convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos expedientes: **Expedientes Recebidos:** **Projeto de Lei** de autoria da Vereadora Mirian Pacheco. Dá denominação a logradouro público localizado no bairro do Brisamar – Itaguaí-rj. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto. Determina o Reflorestamento ciliar nas margens das cachoeiras de Mazomba, Itimirim e Itingussu e proteção dos mananciais. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Márcio Alfredo de Souza Pinto. Dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de quadro informativo, registro e especialidade de profissional médico nos lugares em que especifica e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Ofício GP nº 133/2013** de 15 de março de 2013. Encaminhando os Balancetes do mês de fevereiro do exercício 2013. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto –

Presidente em Exercício. **Requerimento nº01/2013** de 19/03/2013 da Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio: Requerendo notificação das operadoras de telefonia celular para comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos. (a) Mirian Pacheco – Presidente. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Ofício do Centro Técnico Bezerra de Araújo** de 14 de março de 2013: Apresentando proposta para formalizar Convênio. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Jornal Oficial de Itaguaí** de 15 de março de 2013. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 043/12** de 15 de março de 2013: Ao Exmo. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.072, 3.074, 3.075 e 3.076, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Em seguida, o Sr. Presidente em Exercício passou a Ordem do dia solicitando ao 1º secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia: Requerimento 010/2013:** Moção de Elogios ao Secretário Municipal de Planejamento M. D. Sr. Geraldo Ernesto de Oliveira Filho. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Requerimento 012/2013:** Moção de Elogios a Secretária Municipal de Saúde M. D. Srª. Maria Ireniz Soares Cabral. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho. O Ver. Vicente parabenizou o Vereador proponente pela homenagem a Srª Irinis pelo esforço a frente da Secretaria de Saúde pois a mesma encontra dificuldades relacionadas a licitações, declarando voto favorável ao requerimento. O Ver. Abelardinho agradeceu o colega e justificou que a Secretária já mostrou sua capacidade no passado e contou que esteve no hospital, onde um bebê precisava de uma ambulância neonatal, no Município não tinha e a Secretária resolveu o problema acionando uma particular, em uma demonstração de qualidade da Srª Irinis. O Ver. Carlos Kifer parabenizou o Vereador pela indicação atestando a competência da Secretária. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Indicação 025/2013:** Indico a mesa diretora, após os trâmites regimentais que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a construção de banheiro público na Praça da Amendoeira situada na Rua José Galião Prata (antiga estada do Teixeira), Bairro Amendoeira, Itaguaí –RJ, logo após o túnel da Rio-Santos, próximo a loja de materiais de construção “Ligeirinho”. Sala das Sessões, 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Indicação 026/2013:**

Indico a mesa diretora, após os trâmites regimentais que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando a criação de creche para atender os cidadãos do Bairro Weda. Sala das Sessões, 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Indicação 027/2013:** Indico a mesa diretora, após ouvido Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, designar a construção de uma Área de Lazer com Campo Sintético, no bairro Monte Serrat, na Rua Maria Cândida na antiga Quadra da União da Força. Sala das Sessões, 19/03/2013. (a) Marcio Alfredo de Souza Pinto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Indicação 028/2013:** Indico a mesa diretora, após ouvido Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, para proceder estudos de viabilidade para designação de Guarda Municipal na Rua Elvira Ciuffo Cicarino, em frente ao Ciep Djalma Maranhão, no Bairro Vila Margarida (Village Brisamar). Sala das Sessões, 19/03/2013. (a) Marcio Alfredo de Souza Pinto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Indicação 029/2013:** Indico a mesa diretora, após ouvido Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, objetivando a Construção de um Campo de Futebol, com medidas oficiais, em área pública situada entre a Avenida Pastor Antonio Antunes Rocha, Rua 04 e Rua Walter Teixeira (antiga Rua 3) na Gleba “A”, no Bairro Chaperó. Sala das Sessões, 19/03/2013. (a) Abeilard Goulart de Souza – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Indicação 030/2013:** Indico a mesa diretora, após ouvido Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, para proceder estudos de viabilidade para a Construção Urgente de retorno padronizado, na Avenida Prefeito Isoldackson Cruz de Brito proximidade do viaduto da linha férrea Bairro Brisa-Mar/entroncamento. Sala das Sessões, 19/03/2013. (a) Abeilard Goulart de Souza – Vereador. O Ver. Abelardinho declarou que recebeu muitos pedidos para a construção do retorno, visto que atualmente para fazer retorno é necessário ir ao trevo, na entrada do bairro Leandro. A Ver<sup>a</sup> Mirian parabenizou o Vereador pela indicação afirmando que também recebeu o mesmo pedido de muitos moradores. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Indicação 031/2013:** Senhor Presidente, apresento a V. Exa.,

nos termos do art. 154 e seguintes do Regimento Interno, a presente indicação sugerindo ao Senhor Prefeito o asfaltamento do Beco da Estação (viela situada na esquina da Avenida Trapiche, próximo ao pátio da estação). Sala das Sessões, 19/03/2013. (a) Carlos Kifer – Líder de Govrno. **Despacho:** Aprovado. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o canto obrigatório do Hino Nacional Brasileiro, Hino à Bandeira e do Hino do Município nas escolas da rede municipal e adota outras providências. . Relator: Vicente Cicarino Rocha - Vereador. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade com as seguintes alterações: Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. É o parecer. Sala das Comissões, 14/03/2013. (aa) Vicente Cicarino Rocha; Mirian Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto. Ementa: Determina que as Empresas de construção civil promovam a vacinação antitetânica de seus funcionários. Relator: Miriam Pacheco - Vereadora. A Comissão de saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 14/03/2013. (aa) Roberto Lucio; Mirian Pacheco; Noel. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 19/03/2013. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Discussão Final da Lei nº 3.068, de 19/03/2013:** Projeto de Lei que autoriza o Programa Fim de Semana na Escola – FISE, e dá outras providências. O Prefeito de Itaguaí – RJ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Programa Final de Semana na Escola \_FISE como política do Município de Itaguaí para área da educação. Parágrafo único – O FISE tem por objetivo a promoção de uma cultura de paz na rede pública de ensino do Município de Itaguaí com a abertura das escolas nos finais de semana e o desenvolvimento de atividades de reforço escolar, socioculturais e esportivas que priorizem o público juvenil, integração da família dos alunos e a comunidade, buscando a redução dos índices de violência e promovendo a construção da cidadania na sociedade Itaguaiense. Art. 2º O Desenvolvimento do FISE terá caráter pedagógico e será estruturado com base nos seguintes eixos norteadores: I- construção da cidadania; II- democratização do espaço público; III- ênfase no público juvenil; IV- escola como pólo irradiador de cultura; V- construção de cultura e paz. Art. 3º O FISE será implantado em escolas da rede municipal de ensino,

situadas preferencialmente em áreas de vulnerabilidade social e de acordo com as possibilidades financeiras do Município. §1º Para a participação no FISE, além do critério estabelecido no “caput”, a escola municipal deverá atender aos seguintes requisitos: a) aderir ao FISE mediante assinatura do termo próprio; b) oferecer o ensino fundamental completo; § 2º As escolas interessadas em participar do FISE deverão inscrever-se junto a Secretaria Municipal de Educação. §3º A Análise de inclusão, exclusão ou permanência de escolas no FISE além do atendimento dos critérios estabelecidos nesta Lei, será feita pela Coordenação do Programa, com base na avaliação da necessidade ou do trabalho desenvolvido no ano anterior. §4º O FISE será desenvolvido mediante parceria da Secretaria de Educação com os pais, responsáveis e professores das Escolas Municipais. Parágrafo Único: A execução do FISE ficará sob a responsabilidade da Escola e será implementada através de instrumento específico, de acordo com a legislação vigente. Art. 5º O FISE será implementado através de atividades realizadas nas escolas aos finais de semana, envolvendo a comunidade escolar local. Art. 6º O Programa será desenvolvido mediante ação de: I- monitores, prestadores de serviço e/ou voluntários, responsáveis pela abertura e fechamento das dependências da escola e acompanhamento das atividades desenvolvidas; II- prestadores de serviço e/ou voluntários e responsáveis pela execução das oficinas constantes na programação do FISE; §1º A Gratificação Especial por atuação nos finais de semana não será base de cálculo para quaisquer vantagens, inclusive decorrentes de tempo de serviço, e não será passível de incorporação. §2º A escola participante receberá ajuda de custo para manutenção e custeio do Programa. Art. 7º A secretaria da Educação, no desenvolvimento do FISE cabe: I- capacitar os recursos humanos que atuam no Programa; II- avaliar os resultados do Programa ao final de cada período, verificando o reflexo no desempenho escolar dos alunos; III- manifestar-se sobre a inclusão ou exclusão de escolas ao Programa. Art. 8º Para a execução dos objetivos e metas do programa, o Município de Itaguaí, poderá celebrar parcerias com outras entidades ou organizações não governamentais mediante instrumentos específicos previstos na legislação vigente. Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria. Art. 10º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo. Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Itaguaí, 19/03/2013. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito. O Ver. Noel explicou que o FISE já existiu e foi muito importante no desenvolvimento da cidade. Disse que não vê no momento nenhuma proposta melhor para unir as Secretarias de Segurança, Assistência, Educação, que nos últimos oito anos acabaram com todos os projetos sociais existentes e hoje sofrem pela falta de respeito no passado, atribuindo o surgimento de pontos de venda de drogas a falta de assistência

aos jovens. Declarou que inventaram os CRAs, que consumiram milhões mas não atenderam ninguém e contou que tem uma dúvida em relação ao Prefeito, já que a Secretária de Assistência Social fazia parte do governo passado e não apresenta nenhuma proposta. Afirmou que foram construídos lindos prédios para escolas onde não tem ar condicionado funcionando e foram encontrados até ligações clandestinas. Pediu apoio do líder do Governo para levar ao Prefeito o projeto que considera de suma importância. O Ver. Marco Barreto lembrou que participou como médico da atividade do FISE no governo Sagário e as crianças e a comunidade escolar acolhia o projeto com alegria no rosto, já que havia assistência integral, com educação, saúde, cultura, esporte. O Ver. Carlos Kifer, líder de Governo parabenizou o Vereador Noel pelas palavras e declarou que levará a mensagem ao Chefe do Executivo, mas que o colega irá junto, pois é amigo do Prefeito e tem certeza que o mesmo acolherá o projeto.

**Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 19/03/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Discussão Final da Lei nº 3.069, de 19/03/2013:** Dispõe sobre a reserva de vagas em creches e escolas municipais para crianças em idade compatível filhos de mulheres vítima de violência doméstica, de natureza física e sexual. O Prefeito de Itaguaí – RJ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta lei tem como objetivo garantir a prioridade de vagas em creches e escolas municipais para crianças em idade compatível, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física ou sexual. Parágrafo Único: o atendimento descrito neste artigo é de competência das creches e escolas municipais diretas e havendo das indiretas e conveniadas. Art. 2º São critérios para matrículas das crianças a apresentação dos seguintes documentos: I – cópia do Boletim de Ocorrência expedido por delegacia competente; II – cópia do exame de corpo de delito. Art. 3º Considerando a garantia da segurança da mulher e das crianças será concedida e garantida a transferência de uma creche ou escola para outra, na esfera da rede municipal, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 19/03/2013. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 19/03/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. **Primeira Discussão da Lei nº 3.073, de 19/03/2013:** Autoriza o Poder Executivo a ampliar o horário e os dias de funcionamentos das creches municipais. O Prefeito de Itaguaí – RJ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o horário e dias de funcionamento das creches municipais nos seguintes termos: de segunda a sexta-feira, das 7 às 21 horas e aos sábados de 7 às 15 horas. Art. 2º As despesas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta

Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 19/03/2013. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 19/03/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Presidente em Exercício. O Sr. Presidente em Exercício declarou que o Presidente Nisan está em atividade externa representando o Legislativo e passou ao **Grande Expediente:** O Sr. Presidente em Exercício convidou a Vereadora Mirian Pacheco a assumir a presidência para que ele pudesse fazer uso da tribuna. A Sr.<sup>a</sup>. Presidente em Exercício franqueou a palavra pela ordem de inscrição ao Ver. Marco Barreto que contou que sua equipe formulou uma proposta durante a semana ligada a Meio Ambiente e Agricultura, ressaltando que está diante de duas autoridades no assunto. Destacou que o Município tem três grandes cachoeiras, Mazomba, Itimirim e Itingussu, lembrando que no passado esta última não tinha o desenho atual e havia a orientação dos familiares pela profundidade do rio, onde havia uma barragem para a produção de eletricidade. Disse que as obras e agressões ao Meio Ambiente houve uma redução acentuada do volume de água e no novo código florestal o Governo enfatiza a importância das matas ciliares e defendeu a participação no movimento “Hora do Planeta” como mensagem de comunicação em defesa do planeta. Aparteando, o Ver. Jailson Barbosa sugeriu ao colega uma emenda ao projeto, onde população participasse recebendo um benefício para proteger as árvores plantadas, lembrando que apresentou a mesma sugestão ao Secretário Estadual quando este plantou mudas nas margens do Guandu. Afirmou que quando era Secretário aprovou no BNDES projeto de 1,90 milhão que está para entrar nos cofres municipais e que poderia beneficiar o projeto o Vereador Marco Barreto, frisando que apenas a Prefeitura de Itaguaí e uma Universidade conseguiram aprovar projeto. Declarou que cada governo tem uma cabeça e a divisão ou aglomeração de Secretarias é válida sob o aspecto político e se colocou a disposição para contribuir com informações técnicas relacionadas ao projeto. O Ver. Marco Barreto solicitou então que o Ver. Jailson e o Líder do Governo o acompanhassem para apresentar o projeto ao Prefeito. O Sr. Presidente em Exercício reassumiu a presidência destacando o momento histórico em que uma mulher assumiu a presidência desta Casa. O Ver. Vicente Rocha também ressaltou o fato da Vereadora Mirian assumir a presidência, mesmo sendo por poucos momentos e contou que um primo que é Procurador da República ganhou o Premio Inovare por um projeto no Sertão do Rio Grande do Norte, onde os jovens trocaram os cavalos por motos para tocar o gado por motos, aumentando a incidência de acidentes com mortes. Segundo ele o projeto consistia em cada sitiante adotar um jegue ou burro e receber um auxílio do Governo Federal e evitando que animais se reproduzissem desenfreadamente. Afirmou ainda que fica triste ao constatar que a água do Mazomba está se acabando, que em poucos lugares é possível tomar banho, reclamou da retenção feita pelo

sítio Chaminé, sem trazer grandes benefícios para a cidade e que alguns moradores lançam esgoto no rio. Declarou que visitou algumas escolas, que são prédios lindos, mas estão mal acabadas e destruídas e frisou que não adianta olhar para o passado, tem que ver o presente vislumbrando o futuro e que a cidade não pode pagar o preço por errar com seu gestor, por soberba ou tirania. Disse que precisa haver humildade para saber aprender, lembrando que chegou a esta Casa sem saber o que era ser gestor e a presidiu por sete anos, aprendendo muito com os colegas e questionou se há uma pessoa humilde a ponto de aprender com Vereadores como o Genildo que já foi inclusive Vice Prefeito, como Jailson que é professor universitário e tranqüilizou a população, pois Vereadores estão acompanhando tudo que está acontecendo e fiscalizando os atos do Poder Executivo. Aparteando, o Ver. Jailson Barboza parabenizou o colega pela premiação do seu familiar e afirmou que se perdeu uma eleição porque havia no povo uma ira cívica contra a pressão política, contando que ouviu de uma cabeleireira que o “Luciano ganhou para o Alexandre não ganhar” e disse que para essa ira ter vida curta o povo precisa sentir os benefícios. Ressaltou que o Ver. Carlos Kifer é um dos responsáveis pela calma existente na Câmara e lembrou que advertiu o Prefeito sobre os problemas com as águas de março, mas os valões estão cheios e disse que é hora de intensificar a luta em favor do povo, de colocar o fumacê, já que após as chuvas as pessoas vão adoecer, vai aumentar a busca de atendimento nos hospitais e espera que a Secretária consiga conter essa avalanche. Declarou que não está profetizando o mal, apenas clarificando a realidade e que não vive de passado, mas de ascensão do presente, tem orgulho de ser itaguaiense e lutar em favor da população. Aparteado, o Ver. Carlos Kifer lembrou que foi Secretário de Agricultura em 1992, durante o governo Saulo e pediu apoio dos Vereadores e da Comissão de Meio Ambiente para, como iniciativa desta Casa, apurar ações abusivas e perseguidoras do Batalhão Florestal, da Delegacia Móvel do Meio Ambiente e da Polícia Federal em empresas de extração de areia, atividade econômica principal de Piranema. Contou que ouviu denúncia que até o Secretário Carlos Minc esteve na localidade, onde empresas legalizadas tiveram atividade suspensa, frisando que os Poderes Legislativo e Executivo não foram informados de qualquer operação, questionou se as mesmas são para fiscalizar ou fazer política e convidou o Secretário a buscar o Título de Cidadão Itaguaiense com que foi agraciado há alguns anos. O Ver. Noel Pedrosa afirmou que existe um programa do Governo do Estado chamado ICMS Verde no qual o projeto do Ver. Marco Barreto poderia se enquadrar e Vereadores poderiam criar projeto onde cada morador que estivesse com obra se comprometesse com uma árvore na frente do imóvel para ajudar o Município a receber o ICMS Verde. Aparteando, o Ver. Jailson esclareceu que Itaguaí recebe o ICMS Verde, mas os Municípios que possuem

Reservas Florestais, APAs, Parques recebem um montante superior, citando, por exemplo, Mangaratiba e Angra dos Reis, que tem reservas florestais imensas e tratamento de água e esgoto. Afirmou que enquanto esteve na Secretaria lutou para Itaguaí se engaje, destacou que uma árvore na frente da Casa não ajuda em nada, o que ajuda é a proteção dos mananciais, da flora, da fauna. O Ver. Noel Pedrosa esclareceu que o recebido por Itaguaí é quase insignificante e contou que apresentará projeto que copiou de cidades do interior de São Paulo concedendo descontos em impostos a quem plantar árvores na frente da casa. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão marcando a próxima para quinta feira em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.